

# Invasão à base de liminares

Carlos Vieira 8.1.02

Sheila Messerschmidt  
Da equipe do **Correio**

**H**á mais de um ano, processos sobre a invasão de terras que formou o Condomínio Itapuã passam pelas mãos de juízes, sem definição. Nesse tempo, a população que forma a favela aumentou 32 vezes de tamanho — as 600 pessoas que tomaram o lugar multiplicaram-se em cerca de 20 mil. Enquanto a Justiça Federal e do Distrito Federal discutiam competência para decidir sobre a posse da área, a guerra de liminares travada entre os advogados beneficiou os invasores — que ganharam tempo para inchar as ruelas abertas no pó.

A invasão, que fica na divisa de Sobradinho com o Paranoá, já é classificada como “irreversível” por profissionais ligados à questão fundiária no DF. E o golpe final está para ser dado pelo próprio governador Joaquim Roriz, candidato à reeleição. Em campanha na última sexta-feira, no Paranoá, ele prometeu que fundará a “cidade Itapuã”.

A medida é condenado por técnicos da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco). Em relatório de avaliação da preservação de Brasília como Patrimônio da Humanidade, divulgado em dezembro de 2001, eles recomendaram que não fossem feitos “novos assentamentos” ao redor do Plano Piloto.

Na disputa pela propriedade das oito frações de terra que formam a invasão estão a Terracap, a União e particulares. De gabinete em gabinete, os papéis de pelo menos quatro processos se avolumaram e pouco foi decidido até agora. Dois deles estão suspensos em razão de um acórdão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o caso — publicado no dia 10 de junho — que determinou à Justiça Federal o julgamento da posse. Desde fevereiro, a competência sobre quem poderia julgar o caso vem sendo discutida. Um novo recurso ainda está sendo julgado no STJ e pode mudar o cenário. “Os invasores só estão ganhan-



EM JANEIRO, MAIS UMA TENTATIVA DE RETIRADA DE INVASORES DO CONDOMÍNIO DEL LAGO ACABOU EM VIOLÊNCIA. MORADORES ENFRENTARAM A PM

do tempo com essa lentidão da Justiça”, alfineta Perpétua Ribas, advogada do Condomínio Del Lago, uma das áreas invadidas.

O acórdão do STJ agradou os invasores, que torcem para que o GDF faça uma espécie de permuta de áreas com a União. Um pedido de cessão das duas frações de terra da União que estão invadidas no Itapuã foi feito à Gerência de Patrimônio da União, em meados do ano passado, mas está sem resposta até agora. Havendo a troca por outra área do GDF, a permanência dos invasores no local estaria praticamente garantida, já que o governador Roriz foi explícito sobre suas intenções em legalizar o lugar.

## FORTALECIDOS

**N**um dos processos, que determinou a retirada da primeira área ocupada — co-

## INCHAÇO

O Condomínio Itapuã passou de

**600**

invasores para

**20 MIL**

no período de um ano.

nhecida como Itapuã II —, a decisão foi suspensa depois de quatro juízes. A propriedade da área foi comprovada pelo VI Comando Aéreo Regional (COMAR), que tem registro no 3º Ofício de Imóveis. O juiz-substituto da 2ª Vara

da Justiça Federal, Rodrigo Navarro, determinou a retirada dos invasores no dia 22 de outubro do ano passado, mas até hoje a decisão não foi cumprida. “Não restam dúvidas que a área pertence à União”, afirma Navarro.

O desembargador João Batista Moreira exigiu, na época, que houvesse um plano de desocupação da área. O plano foi feito por Navarro, mas como o desembargador estava em férias — e não poderia apreciá-lo — nada foi posto em prática. Aí, já se passavam três meses do início da invasão e, de 600 pessoas, o grupo que ocupava a área havia saltado para 3 mil.

Assim como na área do VI COMAR, onde a espera pela Justiça serviu como um fermento à ocupação irregular, nas outras frações invadidas o quadro se repetiu. O Condomínio Del Lago

viveu uma verdadeira batalha entre a Polícia Militar e os invasores em janeiro, numa tentativa de desocupação, amparada por liminar judicial. Mas tudo foi barrado pelo mesmo processo do STJ que discutiu a competência dos processos.

Noutra área, conhecida como Fazendinha, de propriedade da Polícia Federal, oficiais de Justiça chegaram a dar um ultimato de 24 horas para que os invasores saíssem espontaneamente. Na mesma noite, um novo recurso judicial travou o processo e trouxe de volta as 200 famílias que haviam deixado os barracos. E não só eles, como outras centenas de pessoas que, a cada decisão favorável à permanência, deixavam suas casas para erguer mais um barraco de lona ou madeirite na favela do Itapuã.